



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### *ATA e Anexos*

Aos dezessete dias do mês de abril de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade Tomada de preços Nº 003/2017, a ATA e seus ANEXOS.

Contendo 5 folhas, devidamente rubricados e numerados.

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

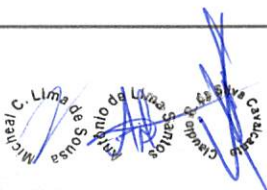
*V - atas, relatórios E deliberações da Comissão Julgadora;*

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.



*Michael Christopher Lima de Sousa*

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA



Michael C. Lima de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação



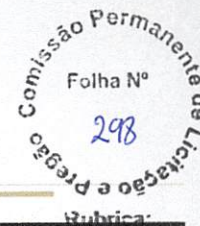
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



**TOMADA DE PREÇO: N° 003/2017 – PMADM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.015.2.1.003 – PMADM**  
**DATA DA ABERTURA: 17/04/2017 às: 10h:30mim**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, designada pela Portaria n.º 07/2017, para abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 003/2017 – PMADM**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIA, CAPINA E VARRIÇÃO) E ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO***

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua Nazaré, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, **MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA**, designado através da Portaria nº 07/2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIA, CAPINA E VARRIÇÃO) E ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**, o Presidente **MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA** solicitou ao membro **ANTONIO DE LIMA SANTOS**, que fizesse a chamada para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento das empresas presentes às oito horas. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 5 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Foram credenciadas para o certame as licitantes abaixo relacionadas:

**LICITANTES CREDENCIADAS**

**RAZÃO SOCIAL: E R LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP**

CNPJ: 25.250.241/0001-10

ENDEREÇO: RUA 1, QUADRA A, SALA 1, RESIDENCIAL FILADENFIA, PLANALTO ANIL, SÃO LUIS DO MARANHÃO

**TITULAR / REPRESENTANTE: ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA**



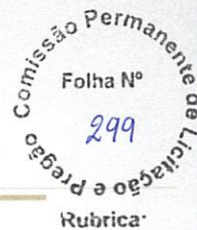
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



CPF: 023.987.793-52

RG: 161623820015-SSP/MA

Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às dez horas e trinta minutos, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. O Presidente deu início à sessão pública de abertura da Tomada de Preço em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes credenciadas, e solicitou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 6 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Habilitação e da Proposta de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Em ato contínuo o Presidente procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL, sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação da empresa: **E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE EPP**, numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ainda, pelos licitante presentes, passando a os membros da Comissão Permanente de Licitação analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a verificação dos documentos da habilitação verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, sem divergência de votos, julgou o dito proponente devidamente habilitado, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE EPP**. Em ato contínuo facultou a palavra ao representante da licitante com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Não havendo interposição de recursos a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com a sessão passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL da licitante presente, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos licitantes presentes, passando a Comissão Permanente de Licitação para à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade, sem divergência de votos, julgou devidamente como ACEITA a proposta da empresa: **E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE - EPP**, e apurou que os preços cotados na proposta escrita foram os seguintes:

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	RS 648.510,45

LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	RS 134.523,45

Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em ato contínuo o Presidente classificou as propostas, conforme o Mapa de Apuração em anexo, primeiramente classificou o autor da proposta de menor preço. A Comissão Permanente de Licitação considerou o valor obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	RS 648.510,45

LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	RS 134.523,45

Após a fase de habilitação e análise da Proposta, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi, então, declarado a empresa abaixo relacionada com vencedora da Tomada de Preço 002/2017 com os seguintes preços:

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	RS 648.510,45

LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	RS 134.523,45

Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as doze horas e sete minutos. Eu, ANTONIO DE LIMA SANTOS lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Antonio de Lima Santos  
Claudete da Silva  
Micaela C. Lima de Sousa




ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP  
CNPJ: 01.612.339/0001-01  
Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº  
301  
Rubrica:


  
MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

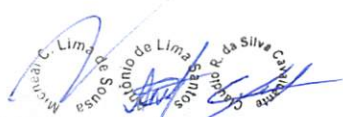
### MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
ANTONIO DE LIMA SANTOS

  
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

  
ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA  
E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE PTDA EPP

  
Michael C. Lima de Sousa  
Antônio de Lima Santos  
Claudio R. da Silva Cavalcante



**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 – PMDMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.015.2.1.003 – PMADM**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICOATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**DATA DA ABERTURA: 17/04/2016 às: 10h:30mim**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

**MAPA DE APURAÇÃO**

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.P. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	R\$ 648.510,45

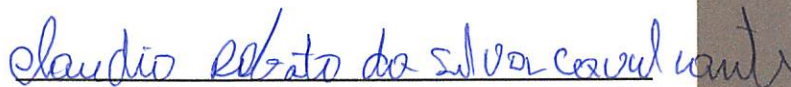
LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
E.R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE – EPP	R\$ 134.523,45


  
**MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**ANTONIO DE LIMA SANTOS**

  
**CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
**ERICK CHARLIE ARAUJO OLIVEIRA**  
**E. R. LOCAÇÃO E TRANSPORTE PTDA EPP**

  
 Michael C. Lima de Sousa